PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01086/60

Autor: SEM AUTOR
Data: 09/11/1960
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da denominação a logradouro Público.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica denominada Nossa Senhora de Lourdes, uma rua projetada, no bairro do Tirol, com os seguintes limites e dimensões:

Norte - Avenida Alexandrino de Alencar
Sul - Rua Bernardo Vieira.
Leste - Rus Projetada Rui Barbosa.
Oeste - Avenida Hermes da Fonseca.

Art. 2o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 05 de novembro de 1960.

Públicado no D.O
de Natal, 09/11/1960.